

Albatross 12

LEI Nº 471-63

Antônio Augusto Matheus, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura desta Estância autorizada a pagar no corrente exercício, os seguintes auxílios:

611-8-48-4 - Despesas Diversas

- I - Auxílio a Santa Casa local 200.000,00
- II - Auxílio a Santa Casa de S. José dos Campos 80.000,00

621-8-29-4 - Despesas Diversas

- V - Auxílio a Indigentes 100.000,00

641-8-98-4 - Despesas Diversas

- IV - Auxílio para despesas com a competição da travessia a nado Ilha-Bela-Caraguatatuba 50.000,00

- X - Auxílio para pagamento de luz do relógio e da fachada da Igreja Matriz, do Porto Novo e Cruzeiro. 30.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 3 de setembro de 1963


ANTONIO AUGUSTO MATHEUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

tura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos
9 de setembro de 1963.


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário

LEI Nº 472-63 ✓ C

Antônio Augusto Matheus, Prefeito
Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipi-
pal decreta e eu promulgo a seguinte
Lei:

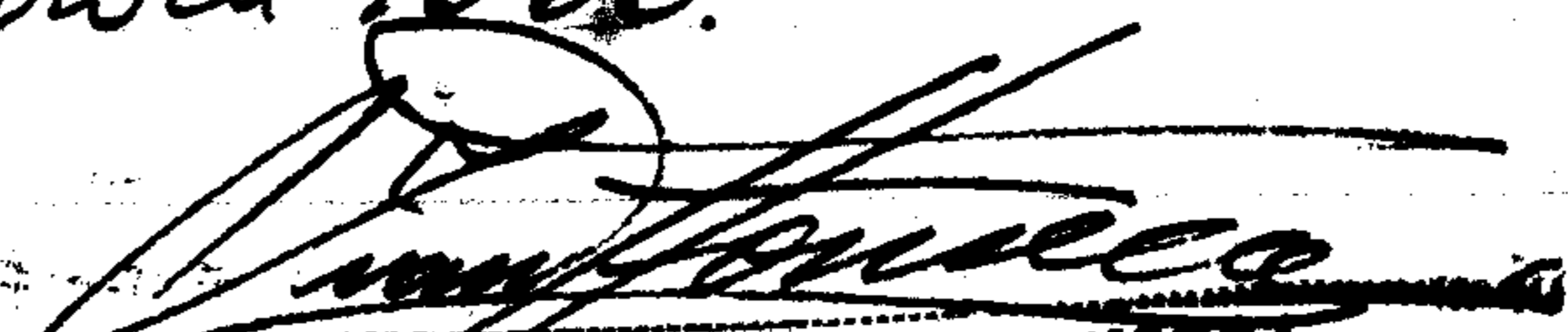
Artigo 1º - As Avenidas "A" e "B" do Jardim
Balneário do Camburi constituindo-se
em uma única Avenida passarão a
denominar-se "Avenida Paulo Ferraz
da Silva Porto".

Artigo 2º - Fica o sr. Prefeito Municipal auto-
rizado a providenciar a confecção
das placas nominativas, ocorrendo
a despesa por verbas próprias do or-
çamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 3 de setembro de 1963


ANTONIO AUGUSTO MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Pre-
feitura da Estância Balneária de Caraguatatu-
ba, aos 9 de setembro de 1963.


IVAN FERREIRA FONSECA
Secretário